

**ATA N.º 5/2026  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2026**

-----Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia das Pedreiras, sita no Largo Heróis do Ultramar, n.º 6, em Pedreiras, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes, Pedro Miguel Silva Vala e Licínio Américo Martins Ferraria, tendo faltado o vereador senhor Fernando Quaresma Gomes. a) -- -----

-----a) Faltou. Falta justificada por ausência no estrangeiro.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025** – Após análise da ata da reunião de 19 de fevereiro de 2026, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia três de março do ano de dois mil e vinte e seis existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Doze milhões, quinhentos e vinte mil, cento e quarenta e oito euros e sessenta e um cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e três cêntimos;-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – -----

**Intervenção do Presidente da Câmara:**

-----● O Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, em mais uma reunião pública descentralizada.-----

-----Agradeceu, uma vez mais, a disponibilidade do executivo da Junta de Freguesia de Pedreiras pela cedência das instalações para realizar mais esta reunião e a visita efetuada à freguesia durante a tarde desse dia.-----

-----Cumprimentou, também os Senhores Vereadores, os restantes Presidentes de Junta presentes, a comunicação social, os colaboradores do Município e agradeceu a presença do público, passando de seguida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras, **Pedro Pragosa:**-----

-----● O Presidente da Junta cumprimentou todos os presentes, deu as boas-vindas ao Executivo Municipal e agradeceu a presença de todos na sede da freguesia, referindo que é sempre um gosto receber uma reunião de Câmara Municipal naquele território. Saliu que estas reuniões constituem uma oportunidade importante para partilhar as dificuldades da

freguesia, não obstante existirem outras ocasiões para esse efeito, uma vez que o Município tem estado sempre disponível para ouvir as freguesias e os seus habitantes.-----

-----Referiu que tinha conhecimento de que o Senhor Presidente da Câmara já tinha efetuado uma avaliação da tempestade ocorrida recente, considerando, contudo, inevitável abordar também o tema, uma vez que a freguesia foi igualmente afetada. Informou que, na madrugada do dia 28 de janeiro, a situação começou por volta das 5h40 mn e que os trabalhos, em articulação com a Unidade Local de Proteção Civil, se prolongaram até cerca das 2h00 da madrugada do dia seguinte.-----

-----Destacou que a criação da Unidade Local de Proteção Civil, em 2018, foi uma aposta ganha, agradecendo ao Município a oportunidade e o apoio concedidos para a sua implementação, salientando que, sem essa estrutura, teria sido muito mais difícil dar resposta à situação. ----

-----Explicou que, face à ausência de comunicações, foi montado um ponto de atendimento na Junta de Freguesia, assegurado pela funcionária administrativa, para receção de todos os pedidos que iam surgindo, permitindo assim identificar as situações mais urgentes e definir prioridades. Estas prioridades centraram-se nas escolas, fábricas, Centro de Saúde e, naturalmente, em quaisquer situações envolvendo pessoas feridas. -----

-----Agradeceu igualmente o apoio prestado pelo Município, referindo que a Junta disponibilizou a sua viatura para apoio às operações e que foi utilizado um gerador que garantiu o abastecimento de água, equipamento cujo aluguer foi suportado pelo Município. Esclareceu ainda que, durante esse período, a carrinha da Junta esteve equipada com o referido gerador, razão pela qual não foi vista a circular nas vias públicas, uma vez que se encontrava em missão de apoio às operações. -----

-----Dirigiu também um agradecimento especial ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que teve oportunidade de participar nos “*briefings*” realizados nos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós e que, no âmbito do comando operacional ali instalado, constatou a forma eficaz e competente como a situação foi liderada, destacando o trabalho desenvolvido por todas as entidades envolvidas, em seu nome e em nome dos fregueses.-----

-----Referiu ainda que a freguesia contou com a ajuda de vários voluntários, destacando os nomes de Bruno Fonseca, José Filipe, Samuel Esperança, David Emanuel Silvério, David Beato, Rui Pires, Duarte Catarino, Nuno e Marisa Catarino, Adílio Pascoal, Luís Machado, Ruben Matos, Telmo e Américo.-----

-----Agradeceu igualmente a colaboração das empresas Moreira, Hi Stone, ISE Construções, Traços Super, Vasicol e Preclaro. -----

-----Explicou que, nas horas seguintes à tempestade, foi necessário desenvolver diversas ações de resposta, nomeadamente o corte de árvores para desimpedir vias, a remoção de viaturas que se encontravam sobre muros ou árvores caídas, o salvamento de animais e pessoas, a remoção de deslizamentos de terras nas vias públicas, o escoramento de postes para minimizar o risco de queda, a limpeza de resíduos de telhas de barro, chapas e outros materiais, bem como a reparação urgente de telhados, sobretudo em habitações de pessoas idosas. -----

-----Após essa fase de limpeza, a freguesia foi ainda afetada por cheias significativas. Referiu que, quando em muitos locais se realizavam já as limpezas finais, a freguesia enfrentou uma das maiores cheias de que há memória, obrigando à continuação das operações de resposta, nomeadamente para salvaguardar os bens das pessoas e minimizar os prejuízos. Indicou que, em algumas caves, o nível da água atingiu cerca de um metro de altura. Foi ainda necessário criar acessos alternativos para garantir a ligação a habitações que ficaram completamente isoladas, situação que afetou três famílias. -----

-----Agradeceu aos proprietários dos terrenos que prontamente autorizaram a criação desses acessos alternativos, designadamente a Senhora Alzira, a Senhora Isabel Perpétua e o Senhor Abílio Barros Pereira. -----

-----Agradeceu também ao Município por ter atendido ao pedido de avaliação das linhas de água, com vista à identificação de intervenções que permitam melhorar as condições existentes. Referiu que o Executivo da Junta pretende retirar ensinamentos deste episódio climático extremo, procurando tornar a freguesia mais preparada e capaz de responder a

situações semelhantes, garantindo melhores condições de segurança e qualidade de vida para os fregueses.-----

-----Para melhor enquadrar a dimensão da intervenção realizada pela Unidade Local de Proteção Civil, apresentou alguns dados relativos ao período compreendido entre 28 de janeiro e 20 de fevereiro: foram registadas 43 ocorrências; foram percorridos 1.420 quilómetros com uma das viaturas e cerca de 500 quilómetros com a outra carrinha Nissan; registaram-se 42 horas de trabalho com motosserra; 38 horas de funcionamento da bomba da Unidade Local de Proteção Civil para remoção de água do interior das habitações; 37 horas de utilização do equipamento telescópico em apoio à empresa Mondejo na reparação de postes danificados; e 26 horas de utilização de trator para desobstrução de vias.-----

-----Por fim, agradeceu ao Município a oferta de um gerador à Junta de Freguesia, sublinhando tratar-se de um equipamento essencial para dar resposta a eventuais situações de calamidade no futuro. Agradeceu igualmente todos os materiais disponibilizados, nomeadamente telhas, que já foram utilizadas na reparação de telhados com o apoio de voluntários.- -----

-----Terminou deixando ainda um pedido ao Município, referindo que, embora a Unidade Local de Proteção Civil tenha vindo a ser apoiada, sendo as despesas com consumíveis e manutenções suportadas pela Junta de Freguesia, e tendo sido já disponibilizado o fardamento, continuam em falta alguns equipamentos essenciais, nomeadamente equipamentos de proteção individual (EPI's), capacetes e meios de comunicação, de forma a reforçar a capacidade de intervenção e coordenação da unidade. -----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao público presente.** -----

-----● Intervenção da cidadã **Olga Silvestre**, que começou por cumprimentar todos os presentes, referindo que é sempre um privilégio participar numa reunião pública da Câmara Municipal, especialmente na sua freguesia. -----

-----Referiu que o Senhor. Presidente da Câmara já teve oportunidade de mencionar a atividade da freguesia, pelo que terá conhecimento dos problemas existentes na mesma. Destacou que a freguesia das Pedreiras foi uma das mais afetadas pela tempestade, tendo-se registado vários prejuízos em empresas, associações e também em habitações particulares. Indicou que, na localidade das Pedreiras, os danos resultaram sobretudo das cheias, enquanto na zona onde reside os prejuízos decorreram maioritariamente da tempestade Kistrin.-----

-----Acrescentou ainda que, na qualidade de Presidente de uma associação da freguesia, também essa entidade foi afetada pela referida tempestade. Aproveitou a oportunidade para deixar um agradecimento especial aos autarcas, salientando que são geralmente os primeiros a quem os cidadãos recorrem em situações de dificuldade. Referiu que, muitas vezes, se esquece de agradecer o apoio prestado, sublinhando que quem necessita de ajuda tende a considerá-la sempre insuficiente, enquanto quem a presta o faz dentro das possibilidades existentes.-----

-----Destacou que o executivo da Junta de Freguesia foi incansável durante os dias mais difíceis, mantendo uma presença constante no apoio à população. Contudo, salientou que os efeitos da tempestade ainda se fazem sentir, sendo agora necessário recuperar e restabelecer, com tranquilidade e saúde, as condições existentes antes do ocorrido. -----

-----Referiu também que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, bem como os membros do executivo Paulo e Ana, foram prestando informações de forma serena, consistente e regular sobre a situação que se vivia, o que ajudou a transmitir alguma tranquilidade e esperança à população. Destacou igualmente a presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral e da Senhora. Vereadora Dr<sup>a</sup> Telma Cruz na freguesia durante esse período. Concluiu esta parte da intervenção reiterando o seu agradecimento pessoal a todos os autarcas envolvidos.-----

-----Por fim, colocou uma questão ao Senhor Presidente da Câmara relativamente à campanha de apoios através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro. Informou que os danos já foram reportados e que tem conhecimento de que as IPSS irão receber apoios através da Segurança Social. Assim, questionou se existirá algum tipo de apoio

proveniente do Governo Central destinado às outras associações que não sejam Instituição Particular de Solidariedade Social.-----

-----● **Intervenção do cidadão Alcides Oliveira**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e informou que pretendia abordar quatro assuntos na reunião. -----

-----Em primeiro lugar, manifestou preocupação relativamente à situação vivida no Centro de Saúde de Mira de Aire, referindo que o Dr. António já não se encontra a prestar serviço naquela unidade. Indicou que atualmente apenas um médico se encontra a atender regularmente, contando ainda com a presença de outra médica que se desloca ao local apenas alguns dias por semana. Neste sentido, questionou que mensagem poderá ser transmitida à população relativamente a esta situação.-----

-----Em segundo lugar, apresentou um agradecimento à Câmara Municipal, aos autarcas e aos funcionários pelo trabalho permanente e meritório realizado no acompanhamento e resolução dos problemas decorrentes da tempestade. Referiu ainda que as Juntas de Freguesia, os Autarcas e respetivos funcionários também envidaram todos os esforços para regularizar as situações que foram surgindo.-----

-----Acrescentou que, em Mira de Aire, algumas habitações que se encontravam sem energia elétrica apenas no dia anterior tinham sido novamente abastecidas, salientando que três desses casos tiveram resolução mais tardia por não ter sido dado conhecimento da situação à Junta de Freguesia, pelo que não existia informação sobre as mesmas. -----

-----Referiu ainda que subsistem alguns problemas relacionados com postes de cimento e de madeira, cabos elétricos e de telecomunicações danificados, bem como dificuldades no acesso ao sinal de televisão e à internet em várias habitações. Questionou, assim, se existe alguma previsão para que as operadoras se desloquem ao terreno para proceder às respetivas reparações, não apenas na freguesia de Mira de Aire, mas também nas restantes freguesias afetadas. ----

-----Em terceiro lugar, expressou um agradecimento pelo trabalho público realizado de forma provisória na freguesia de Mira de Aire, que foi a instalação de um poste de sinal de comunicações, vulgo designado por “*vihu-pole*” alimentado a energia solar, referindo que essa instalação permitiu resolver alguns problemas de falta de sinal em habitações da vila, agradecendo em particular ao Senhor Presidente da Câmara pela iniciativa.-----

-----Por último, alertou para uma situação de furtos que tem ocorrido na freguesia de Mira de Aire. Referiu que, no dia anterior, ocorreu um incidente com a viatura da Bibliomóvel, que se encontrava estacionada nas traseiras da Casa da Cultura. Segundo relatou, alguém terá arremessado um paralelepípedo contra o vidro frontal da viatura, que não chegou a partir, tendo posteriormente atingido o vidro lateral do lado do passageiro, que acabou por quebrar. Na sequência do ocorrido, foi furtada a mala de uma funcionária do Município, tendo a carteira sido posteriormente encontrada, embora o dinheiro que nela se encontrava não tenha sido recuperado.- -----

-----● **Intervenção do cidadão José Pires Gouveia:** cumprimentou todos os presentes e informou que pretendia colocar duas questões.-----

-----Em primeiro lugar, referiu que, no local onde reside, têm ocorrido sucessivas falhas de pressão de água, verificando-se por vezes mesmo a ausência de abastecimento na rede pública. Indicou que já contactou diversas vezes a pessoa responsável por essa área, a qual, segundo afirmou, não terá conseguido indicar a razão para o problema. Acrescentou que esta situação tem causado transtornos aos moradores, referindo o exemplo de um vizinho que, quando necessita de ausentar-se de casa, por vezes não consegue sequer tomar banho. No seu caso concreto, referiu ainda que a caldeira deixa de funcionar devido à falta de pressão de água.-

-----Em segundo lugar, questionou se existiam informações relativamente aos apoios destinados aos prejuízos causados pela tempestade, uma vez que também foi afetado. Informou que apresentou a respetiva reclamação na Junta de Freguesia no dia 19 de fevereiro, com o apoio de uma funcionária. Referiu ainda que, na mesma data, recebeu uma comunicação da

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro a confirmar a receção do seu pedido, não tendo, contudo, recebido qualquer outra informação desde então. -----

-----● **Intervenção do cidadão Fábio Pires:** cumprimentou todos os presentes e informou que, juntamente com a colega presente, integra a Comissão de Festas da Cruz da Légua e Moitalina. Referiu que reside na Cruz da Légua, enquanto a colega reside na Moitalina.- -----

-----Informou que a comissão se encontra a iniciar a organização da festa da localidade, prevista para o mês de julho, colocando uma questão relacionada com o acesso às instalações do salão e da capela existentes no local, cuja área se encontra atualmente afeta à empresa Silmar. ---

-----Referiu que o muro de sustentação existente no local já cedeu e que a própria estrada apresenta sinais de abatimento. Salientou que esta situação não é recente, arrastando-se há mais de três anos. Acrescentou que compreende que parte da área seja de natureza privada, mas que a atual situação levanta dúvidas quanto às condições de segurança existentes no local.--

-----Neste sentido, manifestou preocupação quanto à possibilidade de realização da festa, questionando se estarão reunidas as necessárias condições de segurança, tendo em conta que a degradação da zona tem vindo a agravar-se ao longo dos últimos meses.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara começou por responder à intervenção da cidadã **Olga Silvestre**, referindo que, no próprio dia, tinha sido realizada uma avaliação de danos na freguesia das Pedreiras. Indicou que já havia sido feita anteriormente uma avaliação de carácter mais geral, mas que foi possível constatar que a zona junto ao campo de futebol das Andorinhas, na área da Silmar, ficou bastante danificada. Referiu que, ao passar pelo local, verificou que vários eucaliptos tinham caído sobre o muro, provocando danos significativos na estrutura do campo de futebol. -----

-----Relativamente ao agradecimento dirigido aos autarcas, manifestou também o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, destacando em particular o papel dos autarcas de freguesia, que considerou terem sido fundamentais e, em muitos casos, determinantes no apoio prestado às populações, bem como na transmissão de informações, sobretudo numa fase em que existiam dificuldades nas comunicações, situação que se verificou não apenas no concelho, mas em toda a região.-----

-----No que respeita aos apoios, referiu que a Segurança Social encontrou uma solução de apoio dirigida às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), estando já identificados os danos existentes. Contudo, relativamente aos prejuízos causados pelo conjunto de tempestades registado, indicou que ainda não existem respostas concretas quanto a outros tipos de apoio, com exceção dos apoios destinados às habitações, no valor de 5.000,00 e 10.000,00 euros, cujo processo tem decorrido mais lentamente do que seria expectável. -----

-----Informou que foram apresentadas cerca de 280 a 300 candidaturas no concelho, tendo já sido analisada a quase totalidade. Explicou que a Comunidade Intermunicipal estabeleceu um protocolo com a Ordem dos Engenheiros, a Ordem dos Arquitetos e a Ordem dos Engenheiros Técnicos, com o objetivo de proceder à validação técnica das candidaturas.- Esclareceu que essa validação inclui a estimativa dos valores dos danos, baseada em parâmetros previamente definidos e aplicáveis de forma equitativa em todo o país, não sendo os valores determinados apenas pelas estimativas apresentadas pelos candidatos/lesados. -----

-----Referiu ainda que existem algumas candidaturas com valores reduzidos e outras que foram consideradas com valor nulo, bem como alguns casos que não foram elegíveis, por não ter sido possível comprovar os danos apresentados. Salientou, contudo, que as situações devidamente comprovadas terão acesso aos respetivos apoios. Informou igualmente que o acompanhamento deste processo, ao nível do Município, tem sido realizado pelo Vereador Pedro Vala.- -----

-----Acrescentou que, para além destes apoios, não existe ainda conhecimento de outras medidas específicas. Referiu, no entanto, que foi recentemente anunciado um apoio do Fundo Ambiental no valor aproximado de 150 milhões de euros, destinado a várias áreas,

nomeadamente ligadas à agricultura e a questões ambientais. Indicou também que existe a previsão de disponibilização de cerca de 400 milhões de euros por parte das Infraestruturas de Portugal, S.A. para a reparação de danos em estradas nacionais. -----

-----A este propósito, destacou a situação da Estrada Nacional 243, que se encontra cortada por tempo indeterminado, situação que considerou grave para o concelho de Porto de Mós, uma vez que divide o território e provoca impactos significativos na vida das populações, na atividade empresarial e na economia local e regional, tratando-se de uma importante ligação entre o litoral e o interior. -----

-----Por fim, informou que, no dia anterior, participou numa reunião na CCDR Centro e outra na Associação Nacional de Municípios, onde transmitiu aos membros do Governo presentes a preocupação existente na região relativamente à necessidade de respostas mais céleres. Recordou que, embora o concelho de Porto de Mós tenha sido bastante afetado, outros concelhos da região sofreram impactos ainda mais significativos, referindo, a título de exemplo, os concelhos de Leiria e da Marinha Grande, onde cerca de 60% do parque habitacional terá sido afetado. Indicou que, no caso de Leiria, existem cerca de 7.000 candidaturas apresentadas, enquanto no concelho de Porto de Mós o número não atinge as 300. Concluiu referindo que, apesar da dimensão do trabalho associado a estes processos, continua a existir preocupação quanto à demora nas respostas aos pedidos de apoio. -----

-----Relativamente às questões colocadas pelo **cidadão Alcides Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a situação do Centro de Saúde constitui igualmente uma preocupação do Executivo. O médico mencionado havia sido convidado a renovar o contrato, não tendo, contudo, aceitado. Trata-se de um médico aposentado, em regime de prestação de serviços (tarefeiro), contratado pela ULS de Leiria. Perante esta recusa, surgiu mais uma dificuldade na resposta assistencial. -----

-----Referiu ainda que a Senhora Vereadora tem mantido um acompanhamento próximo junto da ULS de Leiria, procurando encontrar uma solução para esta situação. Embora, no momento, não seja possível apresentar uma resposta definitiva, admite-se que, nos próximos dias, possa vir a ser encontrada uma solução, seja através de novo contrato em regime de tarefa ou de eventual contratação. -----

-----Salientou, no entanto, que o panorama da saúde no concelho tem vindo a evoluir positivamente nos últimos tempos. A USF Aire e Candeeiros dispõe atualmente de onze ficheiros, tendo, em determinado período, contado apenas com cinco médicos (incluindo tarefeiros), situação que levou a que cerca de dez mil utentes estivessem sem médico de família. Presentemente, apenas o ficheiro de Mira de Aire se encontra descoberto, continuando a ser uma preocupação do Executivo, que se encontra a trabalhar em articulação com a ULS e com a USF Aire e Candeeiros, no sentido de encontrar soluções, seja por via de compensações, contratação ou outras formas de resposta, ainda que de caráter temporário. Referiu ainda que Mira de Aire está incluída no pedido de abertura de concurso para colocação de dois médicos de medicina geral e familiar. -----

-----No que respeita à questão da eletricidade, considerou que a situação se encontra, em grande medida, resolvida. As ocorrências sinalizadas pelos cidadãos, através das Juntas de Freguesia, foram, na sua maioria, solucionadas com rapidez. Foi destacado o trabalho desenvolvido pelas Juntas de Freguesia, em articulação com o Executivo, nomeadamente na identificação e georreferenciação de postes danificados, informação posteriormente remetida à empresa E-Redes, que procedeu à distribuição dos trabalhos pelas empresas prestadoras de serviços. Os trabalhos foram organizados por freguesia, tendo salientado o exemplo da Junta de Freguesia de Pedreiras, que disponibilizou meios adicionais para facilitar as intervenções. Este esforço conjunto contribuiu significativamente para a celeridade da reposição do fornecimento elétrico. -----

-----Relativamente à presença de cabos no solo, referiu que, segundo informação da E-Redes, não existem cabos de energia elétrica energizados nessa condição. No entanto, subsistem diversos cabos de fibra ótica no chão. Em reunião realizada com operadoras de telecomunicações e com a ANACOM, foi solicitado que se recomendasse à população que

evitasse manusear esses cabos, uma vez que muitos continuam em funcionamento, podendo a sua remoção ou corte causar interrupções no serviço.-----

-----Foi ainda explicado que a reposição da rede de fibra ótica é mais complexa e morosa do que a da rede elétrica, dado envolver a ligação de múltiplos filamentos de elevada precisão técnica, sendo, em muitos casos, necessária a substituição integral dos troços afetados. Estima-se que cerca de 40 mil utilizadores no país permaneçam sem comunicações fixas, sendo a Região de Leiria uma das mais afetadas, incluindo o concelho de Porto de Mós e, em particular, a freguesia de Mira de Aire, que sofreu danos significativos, nomeadamente devido à queda de árvores sobre as infraestruturas.-----

-----Foi também destacada a preocupação com o impacto desta situação na população mais idosa, que, ao ficar sem televisão e comunicações, se encontra mais isolada. Neste contexto, foi referido o pedido de instalação de equipamento provisório em Mira de Aire, com capacidade para fornecer acesso à internet num raio aproximado de 150 metros, como medida de mitigação.-----

-----Por fim, quanto à questão dos furtos, foi referido que o Executivo tem acompanhado a situação, tendo ocorrido inclusivamente o assalto a uma viatura municipal. Foi salientado que a principal preocupação reside no aumento do sentimento de insegurança. Nesse sentido, foi mencionado o contacto recente com a GNR, considerando-se que a implementação de um sistema de videovigilância constitui um passo importante. Este sistema permitirá reforçar a capacidade de deteção em flagrante delito, contribuindo para a dissuasão da criminalidade.-----

-----Informou ainda que se encontra a aguardar autorização para o lançamento do respetivo concurso público, com vista à instalação de câmaras de videovigilância ainda durante o presente ano, nas localidades de Mira de Aire e Porto de Mós. Reconhecendo que esta medida não resolverá integralmente o problema, considera-se, no entanto, que contribuirá para o reforço do sentimento de segurança das populações e para a prevenção da pequena criminalidade.-----

-----Relativamente às questões colocadas pelo **cidadão José Gouveia**, o Senhor Presidente da Câmara começou por agradecer as mesmas, referindo que irá analisar a situação em concreto. Acrescentou ainda que, caso o munícipe permanecesse até ao final da sessão, poderiam conversar brevemente, de forma a verificar no sistema o ponto de situação do processo.-----

-----Reconheceu existir um sentido de urgência significativo na obtenção de respostas, bem como alguma ansiedade por parte do munícipe, demonstrando compreensão face a essa situação. Referiu que o procedimento em causa foi estruturado para permitir respostas no prazo de três dias, para pedidos até ao montante de 5.000,00 euros. No entanto, salientou que já decorreram cerca de três semanas sem que tenha sido comunicada qualquer decisão, nomeadamente se o pedido será deferido, parcialmente deferido ou indeferido, considerando legítima a preocupação manifestada.-----

-----No que respeita às falhas de pressão de água, o Senhor Presidente referiu não dispor, naquele momento, de informação sobre a localização da habitação do munícipe. Indicou, contudo, ter conhecimento de algumas situações pontuais na freguesia de Pedreiras, a qual é abastecida maioritariamente por gravidade, verificando-se, nos pontos mais elevados, ocorrências ocasionais de falta de pressão.-----

-----Acrescentou ainda que, na sequência dos efeitos da recente tempestade, foi necessário proceder a alterações no sistema de abastecimento, nomeadamente transferindo o fornecimento de algumas zonas anteriormente abastecidas pela Corredoura para outro reservatório, designadamente a partir do Pinhal Verde. Referiu não saber se será esse o caso do munícipe, ou se o abastecimento provém do reservatório do furo das Pedreiras, junto ao Parque de Campismo.-----

-----Por fim, informou que será necessário analisar a situação concreta, tanto do munícipe como do seu vizinho, uma vez que, naquela zona, existem alguns contadores afetados por acumulação de calcário, o que poderá estar na origem das anomalias reportadas.-----

-----Relativamente à questão colocada pelo **cidadão Fábio Pires**, acerca da realização da festa da Cruz da Légua, o Senhor Presidente da Câmara referiu que, caso a Comissão de Festas necessite de uma declaração técnica que ateste as condições de segurança, a mesma poderá ser providenciada. -----

-----Mais referiu que, à data, não existe qualquer fundamento técnico que justifique o encerramento da estrada, não obstante o problema anteriormente verificado no local. Informou que está estimado um investimento de cerca de 1,3 milhões de euros para a construção de um muro de contenção, salientando que a execução dessa obra, sem garantia de financiamento, implicaria a suspensão ou adiamento de outras intervenções prioritárias, pelo que será necessário ponderar o momento mais adequado para a sua realização. -----

-----Esclareceu ainda que o local em causa foi objeto de avaliação técnica, realizada há cerca de três anos, aquando do início da instabilidade, tendo sido determinadas as medidas de proteção atualmente existentes. Segundo essa avaliação, foram asseguradas condições de segurança, nomeadamente no que respeita à zona interior. -----

-----Acrescentou que, após a recente tempestade, os mesmos técnicos voltaram ao local para reavaliar a situação, tendo concluído que a estrada reúne condições de segurança para se manter em funcionamento. -----

-----Neste contexto, considerou não existir justificação, do ponto de vista técnico, para a não realização da festa com base na alegada insegurança da via. Manifestou ainda disponibilidade para, oportunamente, reunir e abordar questões mais específicas relacionadas com a organização do evento. -----

-----**O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção**, referindo que, após o período de intervenção do público, se entraria no período de antes da ordem do dia. Aproveitou ainda para agradecer, uma vez mais, a presença do público, salientando ser sempre um enorme gosto verificar a forte participação, nomeadamente na freguesia das Pedreiras, onde tem sido habitual “ter a casa cheia”. Referiu que esta é, aliás, a principal razão da realização de reuniões descentralizadas, que visam aproximar a Câmara Municipal da população, considerando que, muito provavelmente, grande parte dos presentes não se deslocaria aos Paços do Concelho, em Porto de Mós, caso as reuniões aí decorressem. Destacou, assim, a importância da participação pública e da colocação de questões, sublinhando que é esse envolvimento que justifica a presença do executivo nas diversas freguesias. -----

-----De seguida, abordou alguns assuntos de interesse, começando pela questão da tempestade recentemente ocorrida. Informou que todos os estragos identificados pelas associações, pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e pelos serviços municipais foram comunicados à CCDR, tendo sido igualmente acionados os respetivos seguros. Esclareceu que a generalidade do património edificado do município se encontra segurado, pelo que os danos nesse âmbito terão resposta por parte das seguradoras. Contudo, referiu que existem infraestruturas não abrangidas por seguro, nomeadamente as estradas municipais, o cemitério — destacando o caso do cemitério de Porto de Mós, onde a totalidade dos cedros caiu sobre o espaço — e o castelo, património do Estado sob gestão municipal, que também registou prejuízos. --- -----

-----Indicou ainda que os danos mais significativos dizem respeito à queda de taludes, cuja reposição implicará a construção de muros de suporte, designadamente na Cruz da Légua, na Anaia (estrada para a Batalha), na Rua João Coelho Lopes da Silva (Juncal) e no Picamilho. Referiu também a necessidade de intervenção na encosta do castelo, através de soluções de estabilização adequadas. Informou que, apenas nestas intervenções, se estima um custo de cerca de 3,3 milhões de euros, acrescido de IVA. -----

-----Apresentou, de seguida, os valores globais dos prejuízos apurados: Município de Porto de Mós – 11.647.842,35 euros; Freguesia de Alqueidão da Serra – 10.360 euros; Freguesia da Calvaria de Cima – 14.000 euros; Freguesia de Mira de Aire – 6.000 euros; Freguesia de Porto de Mós – 57.950 euros; Freguesia de São Bento – cerca de 5.000 euros; Freguesia de Serro Ventoso – 2.684 euros; União das Freguesias de Alvados e Alcaria – 3.540 euros; União das Freguesias de Arrimal e Mendiga – 1.800 euros; Associações diversas –

819.985,82 euros (destacando-se a Associação do Chão Pardo, com mais de metade deste montante); Património cultural, incluindo entidades terceiras – 244.800 euros (incluindo o Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota, onde cerca de 90% do património arbóreo foi destruído); Parque habitacional público – cerca de 50.000 euros. O total global ascende, assim, a 12.863.962,17 euros. -----

-----Referiu tratar-se de um valor muito significativo, sobretudo considerando que o concelho de Porto de Mós foi dos menos afetados, comparativamente com outros, como Leiria e Marinha Grande, cujos prejuízos ascendem a valores muito superiores. Salientou a violência e o carácter inesperado deste fenómeno, descrevendo-o como um “*comboio de tempestades*”, que atingiu também a freguesia das Pedreiras, nomeadamente com precipitação intensa. -----

-----Acrescentou que não é possível comparar esta tempestade com outras ocorridas posteriormente, uma vez que, apesar de os municípios estarem mais preparados para episódios de chuva intensa, a tempestade em causa foi imprevisível, tanto na sua dimensão como na intensidade, tendo sido registadas rajadas de vento superiores a 210 km/h, muito acima dos valores inicialmente previstos. -----

-----Aproveitou ainda para expressar um agradecimento generalizado a todos os que estiveram envolvidos na resposta à situação, nomeadamente ao executivo municipal, aos Bombeiros, à Proteção Civil, aos Sapadores Florestais, aos trabalhadores do município — alguns dos quais, apesar de afetados nas suas próprias habitações, se mantiveram no terreno —, às forças de segurança e aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, destacando a sua pronta atuação, mesmo numa fase inicial sem comunicações operacionais. -----

-----Referiu que o plano municipal de emergência funcionou adequadamente, tendo sido ativado o ponto de encontro definido, nas oficinas e armazéns municipais, a partir do qual se coordenaram as operações. Contudo, salientou a necessidade de reforçar a preparação para futuras ocorrências, informando que será entregue um gerador a cada Junta de Freguesia, de forma a garantir a existência de pontos de encontro funcionais e com capacidade de resposta local. -----

-----Acrescentou ainda que se encontra em avaliação, por parte do Governo, a disponibilização de equipamentos de comunicação, designadamente sistemas *Starlink* e SIRESP, para as juntas de freguesia, manifestando a expectativa de que o projeto venha a avançar, sendo que, caso tal não se verifique, o município assumirá esse investimento. -----

-----Concluiu referindo a importância de aprender com a situação vivida, no contexto das alterações climáticas, que tenderão a provocar fenómenos semelhantes no futuro, ainda que se espere com menor intensidade. -----

-----Por fim, deixou um agradecimento ao SPAJ, pela disponibilização gratuita de refeições quentes à população, e à Santa Casa da Misericórdia, pelo apoio prestado ao nível dos serviços de lavandaria, em articulação com o município. -----

----- Sobre alguns assuntos de interesse para a autarquia, o Senhor Presidente deu nota de um conjunto de informações consideradas relevantes. -----

----- ● O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção, referindo que, após o período de intervenção do público, se entraria no período de antes da ordem do dia. Destacou, assim, a importância da participação pública e da colocação de questões, sublinhando que é esse envolvimento que justifica a presença do executivo nas diversas freguesias. -----

-----De seguida, abordou alguns assuntos de interesse, começando pela questão da tempestade recentemente ocorrida. Informou que todos os estragos identificados pelas associações, pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e pelos serviços municipais foram comunicados à CCDR, tendo sido igualmente acionados os respetivos seguros. Esclareceu que a generalidade do património edificado do município se encontra segurado, pelo que os danos nesse âmbito terão resposta por parte das seguradoras. Contudo, referiu que existem infraestruturas não abrangidas por seguro, nomeadamente as estradas municipais, o cemitério — destacando o caso do cemitério de Porto de Mós, onde a totalidade dos cedros caiu sobre o espaço — e o castelo, património do Estado sob gestão municipal, que também registou prejuízos. -----

-----● Prosseguindo, manifestou um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Silvino César Machado Santos, médico da região, que exerceu funções na USF Novos Horizontes e como médico dos Bombeiros, destacando a sua forte ligação à comunidade, em especial à freguesia do Juncal. Propôs a aprovação de um voto de pesar, a ser submetido ao executivo.-----

-----● Informou que, no próximo dia 8 de março, a Assembleia Municipal de Porto de Mós realizará uma homenagem à mulher, no âmbito do Dia Internacional da Mulher, destinada a reconhecer o papel das voluntárias das Conferências de São Vicente de Paulo e dos grupos sociocaritativos, bem como da Cáritas, pelo relevante trabalho desenvolvido junto da comunidade. A sessão terá lugar na Real Factory, no Juncal, pelas 15 horas.-----

-----● Deu ainda nota do início da 22.ª edição do projeto “Tok’andar”, um dos mais antigos e bem-sucedidos projetos do concelho, que contará este ano com 24 caminhadas organizadas por diferentes entidades. A primeira iniciativa terá lugar no dia 7 de março, prolongando-se o programa até ao dia 28 de junho.-----

-----● Informou que se encontra a decorrer a 20.ª edição do Festival de Teatro “Teatremos”, que, devido à tempestade, está a realizar-se no Fórum Cultural de Porto de Mós, em vez do Cineteatro, contando com a participação de seis grupos do concelho e registando forte adesão do público.-----

-----● Referiu que já se encontra disponível o terceiro episódio do podcast “Ecos de Abril”, integrado nas comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, destacando a participação de Pacheco Pereira, cuja intervenção incidiu sobre o período do Estado Novo e a censura.-----

-----● Manifestou um agradecimento ao Exército Português, em particular ao Regimento de Engenharia n.º 1, de Tancos, pelo apoio na requalificação de uma via entre Alcaria e Covão de Oles, intervenção realizada com grande celeridade e que permitiu minimizar os impactos do encerramento da estrada 243.-----

-----● Informou sobre a participação do município na BTL, integrada no stand da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, onde foram promovidos diversos projetos e recursos turísticos do concelho, incluindo o Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota, o turismo de natureza, o turismo industrial, o projeto “Stonearte”, o “Ouro Líquido”, a “Rota dos Castelos” e iniciativas culturais e associativas.-----

-----No âmbito desta participação, destacou ainda a realização das Festas de São Pedro, que manterão o seu formato tradicional e gratuito, assumindo este ano também uma vertente solidária. Referiu igualmente o crescimento significativo do turismo no concelho, com mais de 300 mil visitantes e um aumento expressivo das dormidas em 2025.-----

-----● Informou que a Procissão dos Passos se realizará no dia 15 de março, destacando a sua relevância enquanto tradição religiosa centenária da região.-----

-----● Referiu ainda a realização, nos dias 14 e 15, de uma prova do Campeonato Nacional de Downhill, reforçando o posicionamento do concelho como referência nesta modalidade.-----

-----● Por fim, deu nota de que Porto de Mós foi distinguido como “Destino Desportivo Recomendado 2026”, no âmbito do programa Municípios Amigos do Desporto, sublinhando que esta distinção reconhece a aposta estratégica do município no desporto como fator de desenvolvimento, coesão e afirmação territorial.-----

-----**Intervenção do Senhor Vereador Licínio Ferraria:**-----

-----Usou da palavra para cumprimentar todos os presentes, referindo que pretendia deixar duas notas.-----

-----Em primeiro lugar, agradeceu ao pelouro da Cultura pela consideração da sua sugestão relativamente à alteração da data do Festival “Viver”, sublinhando que decisões desta natureza, tomadas em articulação, contribuem para a coesão da comunidade, evitando divisões, nomeadamente na zona serrana.-----

-----De igual modo, agradeceu a participação do município na BTL e na FITUR, bem como em Valladolid, destacando a importância destas iniciativas na promoção da cultura, da gastronomia e dos principais ativos do concelho. Considerou que este tipo de ações contribui de

forma decisiva para a valorização e afirmação da marca de Porto de Mós a nível nacional, enaltecendo o esforço desenvolvido pelo executivo. -----

-----Expressou ainda um agradecimento à Proteção Civil, ao executivo municipal e a todos os que estiveram no terreno durante a recente intempérie, destacando o empenho de muitos “heróis anónimos” que contribuíram para a resposta no concelho.-----

-----No seguimento da intervenção, referiu as dificuldades financeiras sentidas por algumas juntas de freguesia, particularmente as de maior densidade populacional, que apresentam menor fundo de gerência e que, em alguns casos, foram também das mais afetadas pelos efeitos da intempérie. Nesse sentido, questionou o Senhor Presidente sobre a eventual realização de reuniões ou diligências com vista à gestão de um fundo de solidariedade entre freguesias, bem como sobre eventuais desenvolvimentos relativamente a esta matéria. -----

-----Por fim, questionou ainda se a solução implementada em Mira de Aire, relativa à instalação de postos com ligação *Starlink*, poderá ser alargada às restantes juntas de freguesia, permitindo uma resposta mais célere em situações semelhantes, destacando tratar-se de uma solução já adotada noutras regiões e que representa um avanço importante ao nível das comunicações de emergência.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Relativamente à questão do Festival “Viver”, esclareceu que a alteração da data não decorreu da sugestão apresentada pelo Senhor Vereador, mas sim de um pedido formal previamente efetuado pela Junta de Freguesia. Referiu que, na primeira reunião realizada sobre o planeamento dos eventos, foi possível proceder a essa alteração sem comprometer outras iniciativas, tendo sido essa a única razão que permitiu a mudança. -----

-----Quanto à questão do Fundo de Solidariedade, informou que o Município não dispõe, atualmente, de um fundo dessa natureza para apoio direto às comunidades, encontrando-se, contudo, em preparação um regulamento com vista à sua eventual integração no orçamento municipal. Acrescentou que os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia têm contacto direto com o executivo municipal, não sendo necessária qualquer intermediação para apresentação de pedidos. -----

-----Referiu ainda que, até ao momento, apenas foi registado um pedido por parte do Presidente da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, precisamente uma das freguesias com maior capacidade orçamental e que não registou prejuízos significativos. Considerou, assim, que os valores de prejuízos apurados nas freguesias — globalmente reduzidos quando comparados com os prejuízos municipais — não colocam em causa a estabilidade financeira das respetivas juntas, sublinhando que, nos últimos anos, as transferências do município para as freguesias têm vindo a ser reforçadas de forma consistente.-----

-----Sublinhou, contudo, que, caso alguma freguesia tivesse sofrido danos significativos no seu património, poderia contar com a solidariedade do município. Ainda assim, frisou que, na atual conjuntura, é o próprio município que enfrenta necessidades significativas, face ao elevado montante de prejuízos registados.-----

-----No que respeita à instalação de postos com ligação *Starlink*, esclareceu que os equipamentos existentes têm caráter provisório e foram disponibilizados pela Comunidade Intermunicipal para dar resposta a situações críticas de ausência de comunicações na região. Indicou que Mira de Aire foi identificada como a freguesia do concelho com maiores dificuldades neste domínio, justificando a instalação do equipamento nesse local.-----

-----Acrescentou que o concelho, de um modo geral, se encontra razoavelmente servido ao nível das comunicações móveis, sendo que estes equipamentos visam essencialmente colmatar falhas mais graves. Referiu ainda que a distribuição destes recursos foi efetuada a nível regional, abrangendo territórios com carências mais acentuadas, nomeadamente Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Vieira de Leiria e algumas freguesias do concelho de Leiria. -----

-----Informou também que a Comunidade Intermunicipal tem em curso uma candidatura para aquisição de equipamentos *Starlink*, com o objetivo de equipar os municípios da região, designadamente ao nível das estruturas centrais. Nesse sentido, considerou não ser, para já, adequado que o município avance com a aquisição de equipamentos móveis para todas

as juntas de freguesia, evitando duplicação de investimentos, aguardando-se uma decisão por parte do Governo. Caso não haja resposta nesse âmbito, o município equacionará essa possibilidade.

-----Por fim, referiu que o Senhor Vice-Presidente tinha preparado a entrega de um CD ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras, relativo ao projeto “Aire”, associado à valorização das danças tradicionais, promovido pela professora Marisa Barroso, destacando o interesse cultural da iniciativa, que foi entregue tendo o presidente da junta agradecido a oferta. -

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão de Administração Geral e Financeira***-----

-----**1.CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA INFORMAÇÃO E PUBLICITAÇÃO** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor: -----

-----“Relativamente a o assunto em epígrafe e no seguimento da deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião realizada no dia 22 de janeiro de 2026, a aprovar o pedido de a autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, cumpre-me informar que no período de 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro, foram outorgados os seguintes contratos de avença: -----

Nome	Função	Tipo	Valor do contrato	Início	Termo
João Manuel de Matos Amado Gabriel	Técnico de Multimédia e Comunicação	Avença	14.500,00€	01-03-2026	31-12-2026
Maria Beatriz Martins da Silva	Programa Tok'a Mexer	Avença	1.400,00€	07-01-2026	31-07-2026

-----Assim dando cumprimento ao previsto na alínea g) da proposta aprovada, submete-se presente informação a conhecimento do órgão executivo. -----

-----Mais se informa que, a lista deverá ser publicitada nos lugares habituais, nomeadamente no site oficial do município de Porto de Mós.-----

-----À consideração superior do Executivo Municipal esta informação.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**2.NORMAS PARA O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026** – Presente uma proposta do Vereador do Pelouro de Licenciamento Urbano, Habitação, Juventude e Tempos Livres da Estratégia e Desenvolvimento Económico e Participação Cívica, Dr. Pedro Vala, no seguinte teor: -----

-----“Considerando o Regulamento do Orçamento Participativo que prevê a aprovação anual das Normas, com a definição temporal das várias fases do Processo, bem como algumas condições e regras de participação; -----

-----**Propõe-se**, ao abrigo do Regulamento em vigor, a análise e aprovação das Normas do Orçamento Participativo para o presente ano 2026.”-----

-----Deliberado aprovar as normas.-----

-----***Divisão de Gestão de Recursos Humanos***-----

-----**1.RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO - RECRUTAMENTO INTERNO - 1 POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - TURISMO E CULTURA** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----



-----Em face dos considerandos que antecedem, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal, que ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da LTFP e dos n.ºs 5 e 6 artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, autorize o recrutamento de 01 trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, por tempo determinado, e por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal aqui em referência, nos seguintes termos: -----

- a) **N.º de postos de trabalho a ocupar:** 01; -----
- b) **Carreira/categoria:** Assistente técnico; -----
- c) **Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar:** as inerentes ao posto de trabalho e em consonância com o aviso de abertura do procedimento concursal a que alude o conteúdo funcional previsto o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na sua atual redação. --
- d) **Área de atividade:** Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Juventude; -----
- e) **Local de trabalho:** Serviço da Cultura e Turismo; -----
- f) **Habilitações académicas exigidas:** 12.º ano.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta. -----

-----**2.RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - RECRUTAMENTO INTERNO 3 POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DA EDUCAÇÃO** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:**-----

-----1. O procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 10 postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional (ação educativa), do mapa de pessoal do Município de Porto de Mós, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 11/01/2024, resultou da lista unitária de ordenação final aprovada pelo júri e homologada pelo Presidente da Câmara em 17/07/2025, a seleção de 30 candidatos, conforme processo com a referência n.º 2024/250.10.101/16; -----

-----2. Nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna; -----

-----3. A reserva de recrutamento de trabalhadores, para o preenchimento de posto de trabalho na mesma entidade, é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de homologação final, nos termos do n.º 6 da mesma Portaria; -----

-----4. Nos termos do disposto no artigo 28.º e no n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, e tendo em conta o previsto no mapa de pessoal do Município de Porto de Mós para o ano de 2026, aprovado pela Assembleia Municipal em 30/12/2025 sob proposta da Câmara Municipal de 18/12/2025, verifica-se que o número de trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional na área de ação educativa são manifestamente insuficientes para suprir as necessidades permanentes das escolas do concelho, devido ao aumento de atividades inerentes aos postos de trabalho que se pretende ocupar, bem como, ao significativo aumento de alunos, inclusivamente, com necessidades educativas especiais, à reabertura da EBI do Tojal, e ainda pelo facto de, terem ocorrido a vacatura de postos de trabalho por motivo aposentação, mobilidades para outras entidades e outros serviços dentro do Município, situações de licenças sem remuneração e um aumento de pessoal em situação de baixa médica; -----

-----5. *Pelas mesmas razões, necessidade permanente de garantir o cumprimento das tarefas e atividades dos postos de trabalho a ocupar, foram encetados os procedimentos de reserva de recrutamento no âmbito do mesmo procedimento concursal, tendo em conta o limite fixado quanto ao número total de postos de trabalho a ocupar pelo mesmo, conforme propostas ref.ª 20691, de 18/08/2025 para o preenchimento de 06 postos de trabalho e ref.ª 24071, de 24/09/2025, para o preenchimento de 03 postos de trabalho;* -----

-----6. *Do referido no ponto anterior, verifica-se que a lista da reserva de recrutamento interna tem 11 candidatos aprovados para ocupar os postos de trabalho que venham a ser necessários no hiato de tempo dos 18 meses;* -----

-----7. *O uso da reserva de recrutamento interna para ocupação dos 03 postos de trabalho em referência, cumpre com os pressupostos legais supra mencionados, dado que, existem candidatos na lista e que, esta está válida por estar dentro dos 18 meses;* -----

-----8. *Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/ 2009, de 3 de setembro, ambos nas suas redações atuais, foram orçamentados os encargos relativos aos postos de trabalho para o qual se prevê o recrutamento, tendo a respetiva despesa cabimento orçamental no orçamento da despesa deste Município para o ano de 2026, na respetiva rubrica orçamental;*-----

-----9. *Nos termos do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 30.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, e tratando-se de atividades natureza permanente, o recrutamento é feito por tempo indeterminado, tal como consta do mapa de pessoal, e foi objeto do procedimento concursal a que se refere o considerando 1 que antecede, efetuando-se por ordem decrescente da ordenação final dos demais candidatos detentores de um vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, previamente constituído, contidos na lista unitária aprovada na ata de reunião do júri e ante a inexistência de candidatos em situação de valorização profissional, sendo o trabalho em funções públicas prestado mediante vínculo de emprego público, constituído na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;* -----

-----*Em face dos considerandos que antecedem, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal, que ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da LTFP e dos n.ºs 5 e 6 artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, autorize o recrutamento de 03 trabalhadores necessários ao preenchimento de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, por tempo indeterminado, e por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal aqui em referência, nos seguintes termos:* -----

-----**a) N.º de postos de trabalho a ocupar:** 03;-----

-----**b) Carreira/categoria:** Assistente operacional;-----

-----**c) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar:** *as inerentes ao posto de trabalho e em consonância com o aviso de abertura do procedimento concursal a que alude o conteúdo funcional previsto o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na sua atual redação:*  
*a) Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) Responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; d) Exercer funções correspondentes a Auxiliar de Ação Educativa, designadamente, assegurar a limpeza, higienização, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, incluindo o espaço do refeitório, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; e) Proceder ao acolhimento e saída das crianças e alunos; f) Apoio aos docentes na concretização e dinamização das atividades educativas e socioeducativas; g) Acompanhar as crianças e alunos durante o período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino, em transportes, passeios, visitas de estudo ou outras atividades, com vista a assegurar a segurança e um bom ambiente educativo; h) Colaborar na dinamização e acompanhamento e apoio das atividades pedagógicas e lúdicas não letivas no*

âmbito do apoio à família e dos projetos/programas educativos promovidos pelo Município, preparar materiais e espaços para o desenvolvimento de atividades; i) Prestar cuidados de higiene pessoal às crianças e auxiliá-las nestas tarefas, de acordo com a idade e estado de desenvolvimento da criança; j) Acompanhar as crianças e alunos durante o período das refeições escolares, assegurando igualmente a sua vigilância; l) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros, em caso de necessidade; m) Acompanhar a criança ou aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde; n) Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio.

-----**d) Área de atividade:** Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde – Educação (ação educativa);-----

-----**e) Local de trabalho:** Estabelecimentos de ensino do concelho;-----

-----**f) Habilitações académicas exigidas:** escolaridade obrigatória, por referência à data de nascimento dos candidatos.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta.-----

### -----**Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial**-----

-----**1.PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO CCDR CENTRO E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE EXECUÇÃO SIMPLES, DE INTEGRAÇÃO E DE CONSERVAÇÃO NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DO CADASTRO PREDIAL** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Luís Reis, no seguinte teor: ---

-----“No seguimento do ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR Centro), com a referência UOT-DCC 15/2026 (Proc. CAD-00.00.00/103-25 ID: 200337) de 29/01/2026 e da proposta de protocolo em anexo, considera-se ser favorável para o Município de Porto de Mós a celebração do referido protocolo com a CCDR Centro.-----

-----Face às competências atribuídas à CCDR Centro e aos municípios no âmbito do Cadastro Predial, dispostas no Regime Jurídico do Cadastro Predial (RJCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2023, de 23 de agosto, na sua redação atual, são essas entidades promotoras de cadastro predial (artigo 18.º do RJCP), cabendo-lhes promover a realização de operações de execução de cadastro predial, de integração na carta cadastral ou de conservação de cadastro predial (artigo 24.º do RJCP). Para o exercício dessas competências, impõe-se a detenção de meios técnicos e humanos adequados, nomeadamente equipamento técnico de topografia adequado à georreferenciação dos prédios e Técnicos de Cadastro Predial (TCP) certificados pela Direção-Geral do Território (DGT), habilitados nos termos da Lei n.º 3/2015, de 9 de janeiro, e devidamente inscritos na lista pública de TCP, com a situação contributiva regularizada.-----

-----Tendo em conta de que a CCDR Centro dispõe de TCP com grande experiência, visto serem antigos quadros técnicos da DGT, e de possuírem os meios técnicos adequados à prossecução das operações cadastrais, considera-se que é proveitoso para o Município beneficiar do apoio desta entidade, na medida em que tal permitirá assegurar maior eficiência operacional e racionalização de recursos. Não obstante, cumpre salientar que o Município assumirá determinadas obrigações, que a prática nos mostra serem por vezes complexas, tais como a “Declaração de aceitação dos titulares cadastrais” sobre a configuração geométrica dos prédios e a confirmação das “Declarações de confinantes” (alíneas c) e d) da cláusula 3.ª da proposta). Tais procedimentos envolvem uma relevante dimensão administrativa, implicando reforço do atendimento ao público, gestão de eventuais conflitos entre titulares e acrescida

*mobilização de recursos municipais, circunstâncias que deverão ser devidamente ponderadas no âmbito da execução do protocolo.*-----

*-----Em face do exposto, emite-se parecer favorável à celebração do protocolo, por se afigurar conforme ao enquadramento legal aplicável e potencialmente vantajoso para o Município.*-----

*-----À consideração superior.”*-----

*-----Deliberado aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.*-----

**2.PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO DA 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor: -----

*-----“No âmbito do procedimento de elaboração do Instrumento de Gestão territorial referido em epígrafe, cumpre informar acerca dos seguintes considerandos: -----*

*-----A Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária pública realizada em 08 de agosto de 2024, dar início ao procedimento de elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Porto de Mós, fixando um prazo de elaboração em 18 meses e estabelecendo um período de participação pública preventiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (RJIGT); -----*

*-----A referida deliberação foi publicada em Diário da República, 2.ª série — N.º 180, de 17 de setembro de 2024, através do Aviso n.º 20628/2024/2;-----*

*-----Até à presente data, o Município de Porto de Mós elaborou um conjunto de peças obrigatórias e estruturantes para o desenvolvimento da 2.ª Revisão do PDM, designadamente o Mapa de Ruído, o 2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e a Carta Municipal da Habitação. Encontra-se igualmente concluída a proposta da 2.ª Revisão do PDM, com exceção da Carta da Reserva Ecológica Nacional (REN); -----*

*-----No que respeita à REN, o Município iniciou, em março 2024, os trabalhos de adaptação da delimitação da Reserva Ecológica Nacional às orientações estratégicas de âmbito nacional e regional; -----*

*-----Em sede de conferência procedimental, a APA,.P –ARH –Tejo e Oeste informou não ter disponibilidade para a realização de reunião, tendo esta sido substituída pela emissão de parecer escrito, o qual assumiu caráter desfavorável; -----*

*-----Na sequência desse parecer, o Município elaborou a respetiva tabela de ponderação, remetendo-a à APA para esclarecimento de diversas questões suscitadas, as quais, até ao momento, não foram totalmente esclarecidas por escrito;-----*

*-----Posteriormente, em janeiro 2026, realizou-se uma reunião entre o Município, a APA e a CCDRC, tendo por objeto a adaptação da delimitação da REN; -----*

*-----Em fevereiro 2026, realizou-se uma reunião entre o Município e a CCDRC, sendo que o Município se encontra a proceder à reformulação de alguns aspetos da proposta de REN, com vista à sua nova submissão;-----*

*-----Importa salientar que a proposta de PDM não pode ser submetida à apreciação das entidades que integram a comissão consultiva sem a Carta da REN, por se tratar de um elemento obrigatório. Assim, não estando ainda aprovada a proposta de delimitação da REN, o Município encontra-se impossibilitado de remeter a proposta de 2.ª Revisão de PDM para apreciação; -----*

*-----Acréscimo ainda referir que o prazo inicialmente fixado para a elaboração da 2.ª Revisão do PDM, correspondente a 18 meses, termina no dia 17 de março de 2026. -----*

*-----Nesta conformidade, submete-se à consideração do órgão executivo municipal, a decisão de: - -----*

*-----Prorrogar o prazo de elaboração da 2.ª Revisão do PDM por um período de 18 meses, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio;-----*

-----Comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C) o teor da deliberação;-----

----- Proceder à publicação e publicitação da deliberação, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.” -----

-----Deliberado aprovar:-----

-----A prorrogação do prazo da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós por um período de 18 meses;-----

-----Comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro; ----

-----Proceder à publicação da deliberação. -----

### ***Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento***

-----**1.AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS (RU), RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD), DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PARA O ANO 2026** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento, Eng.ª Patrícia Carreira, no seguinte teor: -----

-----Em 19 de julho de 2023 foi celebrado o contrato entre o Município de Porto de Mós e a empresa RODOLIXO - GESTÃO DE RESÍDUOS LDA para a prestação de serviços supra referenciado no concelho de Porto de Mós. -----

-----De acordo com o previsto na cláusula nona do Caderno de Encargos do contrato acima referido, os preços os preços unitários serão revistos anualmente, com efeitos a 1 de janeiro de cada ano, a pedido escrito do prestador de serviços ou por determinação do adjudicante com base na variação do Índice de Preços do Consumidor (I.P.C.), exceto habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, verificada durante o ano anterior com referência a 1 de janeiro. -----

-----Atendendo a que o presente contrato fez dois anos de vigência a 01/12/2025, a atualização de preços aplica-se nos termos do disposto no parágrafo anterior a 01/01/2026, sendo que de acordo com os dados obtidos e confirmado junto do Instituto Nacional de Estatística, adiante designado por INE, a variação do Índice de Preços do Consumidor (I.P.C), exceto habitação, no Continente entre Janeiro de 2025 e Dezembro de 2025 é de 2,58%. -----

-----Por carta datada de 29 de janeiro de 2025 e rececionada nestes serviços a 03/02/2026 (que se anexa e faz parte deste processo), vem a empresa prestadora do serviço e supra referenciada submeter à apreciação do Município os novos preços a serem aplicados a partir de janeiro de 2026, sendo que a taxa de atualização solicitada não é a correta, conforme documento do INE em anexo, mas superior. -----

-----Face ao exposto, enquanto Gestora do Contrato proponho a aprovação da taxa de atualização de 2,58% dos preços do contrato para o ano de 2026. -----

-----Mais remeto ao órgão Câmara para apreciação e aprovação da referida taxa de atualização nos termos do disposto no Caderno de Encargos do contrato em epígrafe. -----

-----É o que me cumpre informar. -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar a atualização dos preços dos serviços em 2,58% para o ano de 2026. -----

### ***Divisão de Serviços e Obras Municipais***

-----**1.ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO** - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.<sup>a</sup> Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“*Pretende o Município proceder à aquisição de equipamento para a Escola Secundária de Porto de Mós.* -----

-----*Considerando que o município não possui meios próprios para executar este tipo de serviço será necessário adquirir através de um procedimento de Concurso Público Internacional. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP.* -----

-----*O preço base é 294.123,66 € (Duzentos e noventa e quatro mil cento e vinte e três euros e sessenta e seis cêntimos), sendo este o valor máximo que o Município de Porto de Mós se dispõe a pagar pela prestação dos serviços, não podendo a proposta ultrapassar este montante, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O preço base foi determinado com base nos atuais preços de mercado.* -----

-----*Neste âmbito, submete-se a aprovação do Executivo Municipal, a aprovação da despesa para a referida contratação e as peças do procedimento, de acordo com alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*” -----

-----Deliberado aprovar:-----

-----O Programa de Concurso; -----

-----O Caderno de Encargos; -----

-----A nomeação do Júri e Gestor do processo;-----

-----Dar poderes ao Júri;-----

-----Aprovar a despesa no valor de duzentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e três euros e sessenta e seis cêntimos + I.V.A.;-----

-----Abrir Concurso Público Internacional para adjudicação destes bens.-----

-----**2.ECP001/2018 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA A S. BENTO - CONCLUSÃO - LUGARES DE ESPINHEIRA, MOLIANA E COVÃO DO FRADE** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.<sup>a</sup> Marina Carreira, no seguinte teor: -----

-----“*Venho por este meio informar V. Exa. Câmara da Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, de acordo com o Auto de Receção Definitiva que junto se anexa.* -----

-----*Face ao exposto, submete-se para conhecimento de V. Exa Câmara da referida Receção Definitiva.*”-----

-----Deliberado aprovar a receção definitiva da obra e liberar as cauções ainda existentes que serviram de garantia à execução da mesma. -----

-----**3.ECP024/2025 - BAIROS DIGITAIS - CONETIVIDADE E HARMONIZAÇÃO URBANÍSTICA - RECEÇÃO PROVISÓRIA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.<sup>a</sup> Marina Carreira, no seguinte teor: -----

-----“*Venho por este meio informar V. Exa. Câmara da Receção Provisória da empreitada em epígrafe, de acordo com o Auto de Receção Provisória que junto se anexa.* -----

-----*Face ao exposto, submete-se para conhecimento de V. Exa Câmara da referida Receção Provisória.*”-----

-----Deliberado aprovar a receção provisória da obra.-----

-----**4.PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO - LIGAÇÃO ENTRE ALCARIA E COVÃO OLES - RATIFICAÇÃO DO ATO** – Presente um despacho do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“Tendo presente a informação de suporte ref.ª 4877/2026 de 01/03/2026, que faz parte deste processo e sobre o assunto supra referenciado, determino a aprovação da despesa para a obra que ascende a 214.000,00 €, mais IVA, usando as competências da Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho. -----

-----Por se tratar duma obra de caráter urgente e inadiável pelo impacto que tem na circulação entre localidades do concelho, ante o corte inesperado da E.N. 243 entre as localidades de Livramento e Alcária, além de determinar a autorização da despesa e o prosseguimento do processo ao abrigo das normas excecionais de contratação pública previstas, nomeadamente na alínea a) do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei 40-A/2026, de 13 de fevereiro, também determino que o presente despacho seja submetido à reunião da Câmara Municipal, juntamente com toda a documentação de suporte à execução da obra ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo O da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de ratificação deste ato.” -----

-----Deliberado aprovar a ratificação do despacho do Presidente da Câmara que determinou a aprovação da despesa e a adjudicação da empreitada à empresa Construções Pragosa, S.A. pelo valor de duzentos e catorze mil euros + I.V.A.. -----

-----**5. ECP005/2025 - REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SÃO BENTO A TELHADOS GRANDES - AUTO DE RECOMEÇO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.ª Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Cessadas as causas que determinaram a suspensão dos trabalhos aprovada em reunião de câmara de 07 de novembro de 2025, submeto a apreciação de V.Exa Câmara o Auto de Recomeço dos trabalhos. -----

-----Submeto a V.Exa Câmara a aprovação do referido recomeço dos trabalhos.”-----

-----Deliberado aprovar o Auto de Recomeço da empreitada. -----

-----**6.REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PORTO DE MÓS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“O empreiteiro Alberto Franco da Conceição, Unipessoal, Lda. vem solicitar uma prorrogação de prazo da empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Porto de Mós” por um período de 30 dias, com os fundamentos de dificuldade na receção de materiais e na falta de mão-de-obra, agravada com a calamidade no distrito, no entanto submeto à consideração de V. Exma. Câmara.”-----

-----Deliberado aprovar a prorrogação do prazo por trinta dias, de forma graciosa. -----

-----**Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde**-----

-----**1.APOIO À CERCILEI - COOPERATIVA DE ENSINO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE LAR**

**RESIDENCIAL** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----  
----- **“Considerando que:** -----  
----- *A CERCILEI é uma cooperativa que tem por objeto o ensino e reabilitação de pessoas inadaptadas por razões de deficiência;* -----

----- *Esta entidade presta um serviço de grande importância para centenas de crianças e jovens desta região, onde se inclui alguns oriundos do concelho de Porto de Mós e detém um Centro de Atividades Ocupacionais neste concelho de que destaca um trabalho muito meritório no que se refere aos utentes que apoia e acolhe;* -----

----- *A referenciada IPSS lançou-se num desafio de grande envergadura, em termos financeiros e técnicos que se consubstancia na construção de um Lar Residencial que sirva como residência a dezenas de jovens, que pelas vicissitudes da vida não poderão ter uma vida como a maioria e este Município muito se congratula com esta valência, que ajudará sobremaneira as crianças e jovens acolhidos e os seus progenitores ou encarregados de educação;* -- -----

----- *O investimento levado a efeito pela referida Instituição ultrapassa os 3 milhões de euros e vem colmatar a falta deste equipamento social de apoio nesta área geográfica que abrange os concelhos de Leiria, Batalha e Porto de Mós;*-----

----- *Nas Grandes Opções do Plano para 2026\_2030 foi prevista a rubrica 2 232 20265033 designada por “Apoio à Cercilei para construção de Lar Residencial”, com uma dotação de 50.000,00 €;*-----

----- *Os Municípios têm atribuições na área da ação social, como emana da alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.* -----

----- *Tendo em conta o atrás aprazado, **proponho:*** -----

----- *Possa a Câmara Municipal atribuir uma participação financeira, no montante de **50.000,00 €** (cinquenta mil euros) ao abrigo das suas competências próprias previstas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, na sua atual redação, à CERCILEI - Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, para apoiar nos custos do investimento desta obra que também servirá a população que dela carece, do concelho de Porto de Mós.* -----

----- *Para atribuição desta participação será elaborado protocolo de colaboração com as condições a cumprir por ambas as partes.”*-----

----- *Deliberado aprovar uma participação financeira no montante de cinquenta mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.* -----

----- **1.PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS - DECISÃO FINAL – 1.º APOIO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: ---

----- *“No âmbito do presente regulamento, decorrido o prazo de audiência prévia, estão reunidas as condições para a atribuição do apoio pelo órgão competente, Câmara Municipal a 27 candidaturas, conforme lista em anexo, cujos requerentes apresentam cumulativamente as condições gerais para atribuição do cartão bebé.* -----

----- *Nos termos da alínea a) do artigo 12.º do regulamento, o apoio corresponde à primeira tranche no valor de **250,00€ (duzentos e cinquenta euros)**, perfazendo o total de **6.750,00€ (seis mil, setecentos e cinquenta euros)**.”* -----

----- *Deliberado aprovar uma listagem com vinte e sete beneficiários e a despesa associada no montante de seis mil, setecentos e cinquenta euros.* -----

-----**3.ATRIBUIÇÃO 2.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS\_ REGULAMENTO N.º 261/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: ----

-----“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de oito processos, para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de **150,00€ (cento e cinquenta euros)** correspondente ao segundo apoio, perfazendo o total de **1.200,00€ (mil e duzentos euros)**, conforme lista em anexo.”-----

-----Deliberado aprovar a listagem com oito beneficiários e a respetiva despesa no montante de mil e duzentos euros. -----

-----**4.ATRIBUIÇÃO 3.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS\_ REGULAMENTO N.º 261/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: ----

-----“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de oito processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de **100,00€ (cem euros)** correspondente ao terceiro apoio, perfazendo o total de **800,00€ (oitocentos euros)**, conforme lista em anexo.”-----

-----Deliberado aprovar a listagem com oito beneficiários e a respetiva despesa no montante de oitocentos euros. -----

-----**5.APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS (AAIP)** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:

-----“A Associação de Apoio Infantil de Pedreiras é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), cuja atividade principal é o Apoio Infantil na valência de Creche (crianças dos 3 meses aos 3 anos de idade).-----

-----Atualmente também assegura o funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e a Componente de Apoio à Família em parceria com a Câmara Municipal de Porto de Mós.-----

-----Considerando que é sua principal preocupação, apresentar as melhores condições para as crianças que utilizam o espaço da AAIP, os seus órgãos de gestão, consideraram importante encetar um conjunto de obras no seu edifício que permitem melhorar a infraestrutura e, como tal, prestar um melhor serviço à comunidade. -----

-----Neste sentido, apresentou junto da Câmara Municipal, um projeto de melhoria das suas instalações, nomeadamente: a substituição do portão e da vedação, substituição a iluminação existente por iluminação de LED e melhoria no sistema de ar condicionado / ventilação / refrigeração, conforme orçamentos apresentados em anexo. -----

-----É competência da Câmara Municipal de Porto de Mós:-----

-----“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de

interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”. -----  
-----Submete-se à consideração do Executivo municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de **15.000,00€ (quinze mil euros)** à AAIP, para ajuda na execução das obras de melhoria no edifício da instituição.” -----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de quinze mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude**-----

-----**1.INTEGRAÇÃO DE ESPÓLIO CEDIDO AO MUSEU** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Luísa Machado, no seguinte teor:-----

-----“Exmo. Sr. Vereador do Pelouro da Cultura \_ Eduardo Amaral -----  
-----Venho por este meio, informar Vossa Exa., que a Sra. Maria de Jesus Custódio Paulino, pretende doar ao Museu cinquenta moedas, duas e duas peças de cerâmica.-----  
-----A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais-valia, na medida em que:-----

-----As moedas com a sua integração valorizam a coleção de numismática existente no acervo;-----

-----As notas valorizam a coleção de notafilia existente no acervo;-----

-----As peças de cerâmica valorizam a coleção de cerâmicas produzidas no concelho de Porto de Mós.-----

-----De salientar, que também serão anexados dois documentos os quais a Sra. Maria de Jesus declara ceder imagens (através de digitalização) de quarenta e quatro fotografias.-----

-----Anexo ainda os seguintes documentos:-----

-----Fichas de identificação das peças cedidas;-----

-----Declaração;-----

-----Auto de doação.-----

-----Sem outro assunto de momento, atenciosamente.”-----

-----Deliberado aceitar a doação nos termos legais e agradecer à doadora.-----

-----**2.APOIO FINANCEIRO PARA AS SUAS ATIVIDADES ASSOCIAÇÃO CIDADELA DE GATOS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“**Considerando que:**-----

-----A Associação Cidadela de Gatos tem a sua sede social na Rua da Chã, Freguesia do Alqueidão da Serra, deste concelho;-----

-----A mesma foi criada por um grupo de cidadãos preocupados com o bem-estar animal e os seus estatutos sociais remetem para este mesmo objeto;-----

-----Ao longo do tempo de atividade a aludida associação tem vindo a desenvolver um trabalho meritório no que concerne a atividades de proteção animal, bem como sensibilização e divulgação pelos cidadãos desta problemática tão atual que diz respeito à proteção dos animais de companhia e do vasto conjunto de legislação existente sobre este assunto no ordenamento jurídico português.-----

-----A associação também tem colaborado com o nosso CROAC em atividades que tem subjacente o interesse para ambas as partes.-----

-----Nas Grandes Opções do Plano do Município de Porto de Mós para o ano de 2026 existe uma rubrica 2 246 2026/79 4 designada “Apoio a Associações no Âmbito do Bem-estar Animal” com uma dotação de 5.000,00 €.-----

-----Tendo em conta o atrás aprezado, **proponho:**-----

-----Possa a Câmara Municipal atribuir uma comparticipação financeira, no montante de **5.000,00 €** (cinco mil euros) ao abrigo das suas competências próprias previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, na sua atual redação, à Associação Cidadela de Gatos, NIF 518 894 746, com sede neste concelho, no sentido de apoiar o início da sua atividade e projetos que a mesma tem vindo a desenvolver e outros que tem planeado dentro da sua área de intervenção.-----

-----O apoio concedido será suportado por um protocolo de colaboração onde ficarão estabelecidos os direitos e obrigações das duas partes.”-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**3.ISENÇÃO DE INGRESSO NO CASTELO DE PORTO DE MÓS E NAS PISCINAS MUNICIPAIS EXTERIORES** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, Dr. António Figueiredo, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito da participação do Município na BTL - Better Tourism Lisbon Travel Market, considerada a maior e mais relevante feira de turismo realizada em Portugal e, um dos principais pontos de encontro entre profissionais do setor, destinos turísticos e público final, revela-se essencial assegurar uma presença ativa, diferenciadora e estrategicamente orientada para a promoção do concelho. Neste contexto, e com o objetivo de captar a atenção dos visitantes da feira, gerar interesse qualificado, potenciar contactos institucionais e empresariais, bem como dinamizar futuras parcerias e fluxos turísticos, propõe-se a isenção de 50 ingressos para visitantes do Castelo de Porto de Mós e 50 ingressos das Piscinas Municipais exteriores.-----

-----Entende-se que este tipo de isenções têm sido valorativas do território, no sentido em que muitos públicos procuram a disponibilidade de programas a elas associados, acabando frequentemente por realizar visitas que não fariam. Este processo viabiliza visitas com reflexos no tecido socioeconómico local, no sentido em que podem incentivar o dinamismo do setor da restauração e do alojamento, bem como potenciar programas de visita de outros ícones patrimoniais e culturais do concelho.-----

-----A proposta enquadra-se nos princípios das estratégias promocionais e valorativas do setor turístico do concelho, não podendo ser considerada uma iniciativa isolada, mas sim parte de um trabalho igualmente desenvolvido ao nível do Património Cultural e da Comunicação.-----

-----Neste sentido, propõe-se que a proposta seja considerada e, em caso de concordância, aprovada em reunião do executivo.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta.-----

-----**4.ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“**Considerando que:**-----

-----Considerando as responsabilidades que lhe estão cometidas por lei e interpretando o sentimento coletivo de que importa defender a higiene e saúde pública, bem como a segurança das pessoas, mas salvaguardando sempre os direitos dos animais consignados na Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia bem como, na legislação nacional, Lei n.º 27/2016 de 23 de agosto, conjugada com a Portaria n.º 264/2013, de 16 de

agosto, o Município de Porto de Mós procedeu à construção de um Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, para cumprimento do n.º 4, do artigo 2.º da referida portaria. -----  
 -----No âmbito das competências conferidas por lei às autarquias locais, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, as câmaras municipais são competentes para proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e felinos e para deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos, em conformidade com o disposto nas alíneas ii) e jj) do n.º 1, do artigo 33.º, da referida Lei. -----

-----Para uma boa gestão do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, importa definir as regras de funcionamento e utilização, de modo a quem sejam definidas, com transparência e objetividade, as normas de funcionamento e de atividade, em defesa da segurança e saúde pública, bem como os direitos dos animais.-----

-----Assim, proponho que para cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se proceda à abertura do início do procedimento de elaboração do Regulamento em referência.” -----

-----Deliberado aprovar a abertura do início do procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Porto de Mós.-----

-----**5. ATLETAS EXTERNOS A TREINAR NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PORTO DE MÓS, NA SEQUÊNCIA DA TEMPESTADE KRISTIN** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, Dr. António Figueiredo, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da tempestade Kristin, que assolou toda a região, os danos causados em alguns equipamentos desportivos, designadamente em piscinas, tornaram inviável a prática desportiva para muitos atletas. Foi o caso para os atletas do Clube Náutico e do Bairro dos Anjos, ambos de Leiria. -----

-----Foi neste contexto que estes clubes solicitaram o acesso às Piscinas Municipais de Porto de Mós, no sentido de garantir a formação.-----

-----Após a reabertura das piscinas municipais e garantida a integridade do serviço para os atletas do concelho que habitualmente aqui treinam, foram comunicados os horários disponíveis e, após autorização superior, facultado o acesso ao recinto, tendo os pedidos sido distribuídos de acordo com a tabela abaixo. -----

	<b>2.ª Feira</b>	<b>4.ª Feira</b>	<b>Sábado</b>
<b>Clube Náutico</b>		17	16
<b>Bairro dos Anjos</b>	37	33	

-----Neste contexto, considerando as privações impostas pelos acontecimentos climáticos e a atmosfera de entreatada que tem sido constante entre os membros da CIMRL e o resto do país, a penalização adicional a que estes atletas estão sujeitos por força de deslocações maiores e mais dispendiosas em tempo e financeiramente e, ainda, que se trata de atletas federados, alguns deles com potencial na modalidade, coloca-se **à consideração do executivo a possibilidade de isentar de pagamento os atletas acima mencionados** pelo período ainda incerto de semanas, até que os equipamentos onde habitualmente treinam estejam funcionais. - -----

-----Mais se informa que todos os atletas em questão são federados, com seguro, beneficiam do acompanhamento dos respetivos monitores e foram informados do respeito necessário pelas regras de funcionamento das Piscinas Municipais.”-----

-----Deliberado aprovar a isenção do pagamento da ocupação das piscinas municipais de Porto de Mós.-----

-----**6.RELOCALIZAÇÃO DO LOCAL DE TREINO DOS ATLETAS DO CONCELHO, NA SEQUÊNCIA DOS DANOS CAUSADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN, NO PAVILHÃO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, Dr. António Figueiredo, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da tempestade Kristin, foram registados danos no Pavilhão Gimnodesportivo de Porto de Mós que inviabilizam temporariamente o seu uso por clubes e pela comunidade educativa.-----

-----No sentido de minimizar os impactos negativos na prática desportiva, o Município procedeu à avaliação de espaços alternativos, designadamente para os clubes, e, com a prestimosa disponibilidade do tecido associativo, procedeu à realocação temporária dos treinos dos atletas de acordo com o abaixo descrito.-----

<b>PAVILHÃO DO CCR DOM DUAS -FONTE DO OLEIRO</b>				
<b>Escalões de Formação do Condestável e do Serro Ventoso</b>				
<i>Segunda-feira</i>	<i>Terça-feira</i>	<i>Quarta-feira</i>	<i>Quinta-feira</i>	<i>Sexta-feira</i>
<i>Condestável 18h – 21h</i>	<i>Serro Ventoso 18h –21h</i>	<i>Condestável 18h –21h</i>	<i>Serro Ventoso 18h –21h</i>	<i>Condestável 18h – 20h</i>

<b>PAVILHÃO ARCD MENDIGA</b>				
<b>Equipa Sénior Futsal Masculino de Serro Ventoso</b>				
<i>Segunda-feira</i>	<i>Terça-feira</i>	<i>Quarta-feira</i>	<i>Quinta-feira</i>	<i>Sexta-feira</i>
<i>---</i>	<i>22h30 – 00h00</i>	<i>---</i>	<i>22H30-00H00</i>	<i>---</i>

-----A estes acresce os treinos da Escola de Karatê-Do de Porto de Mós cujos treinos foram transferidos para as instalações do Fórum Cultural de Porto de Mós.-----

-----É ainda de sublinhar que, a AR Cumeirense está a ceder o seu pavilhão para uma solicitação exterior ao concelho, da APD Leiria Basket em Cadeira de Rodas, demonstrando uma convergência de esforços para minimizar impactos na prática desportiva, deixando-se, assim, ao executivo, boa nota dos esforços empreendidos com a colaboração do tecido associativo do concelho.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----